



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 18
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

ATA DA 19ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 10ª LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 1989.

Aos doze dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e nove (12.12.89), às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis, a fim de realizar a 19ª Sessão Legislativa Extraordinária do 1º Ano Legislativo da 10ª Legislatura / do Município de Cordeirópolis. Referida sessão foi presidida pelo / Vereador José Valter Mascarin e secretariada pelo Vereador Israel José Felippe, 1º Secretário, o qual, por determinação do Sr. Presidente, procedeu a verificação de presença, constando a de todos, a saber: Antonio Carlos Pio Soares, Carlos Aparecido Barbosa, Geraldo Peruchi, Haroldo de Jesus Menezes, Irio Alves, Israel José Felippe, Ivair Cabrini, José Jorente, José Osmar Mometti, José Valter Mascarin, Milton Antonio Vitte, Paschoal Florivaldo Zaros e Bernardino Gumerindo Botechia. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por iniciado os trabalhos da presente Sessão, determinando ao 1º Secretário Israel José Felippe, a leitura da ATA dos trabalhos Legislativos da Sessão anterior. Em seguida o Sr. Presidente instalou o horário destinado a Ordem do Dia, que constou do seguinte: PROJETO DE LEI Nº 065/89-PMC-DE 13 DE NOVEMBRO DE 1989. INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS. O referido Projeto de Lei foi apresentado com as emendas dos Srs. Vereadores e recebeu pareceres favoráveis de todas as Comissões Técnicas da Casa. Colocado em discussão com as emendas, nenhum Vereador se manifestou, colocado em votação com as emendas foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 070/89-PMC-DE 28 DE NOVEMBRO DE 1989. DISPÕE SOBRE O LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E SUA CONVERSÃO EM B.T.N. O referido Projeto de Lei foi apresentado com emendas e recebeu pareceres favoráveis de todas as Comissões Técnicas da Casa. Colocado em discussão nenhum Vereador se manifestou, colocado em votação com as emendas foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/89-CMC- DE 04 DE DEZEMBRO DE 1989. QUE ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 3º DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/89 DE 1º DE JULHO DE 1989. O Referido Projeto de Decreto Legislativo recebeu pareceres favoráveis de todas a Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão, o Vereador Haroldo de Jesus Menezes se manifestou, dizendo ser contrário ao Projeto em questão. Colocado em votação, foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis contra 2 (dois) votos contrários, sendo estes dos Edis Geraldo Peruchi e Haroldo de Jesus Menezes. Nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da presente Sessão, agrade-

continua



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 18
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

ATA DA 19ª S.L.E. DO DIA 12.12.89.....Continuação.....Fls. 02

cendo a todos pela presença e determinando a lavratura da presente
ATA, para constar dos trabalhos Legislativos do Município.

Morais
JOSE VALTER MASCARIN
=Presidente=

IS
ISABEL JOSÉ FELIPPE
=1º Secretário=